



Parlamento p.6

O governo da "desresponsabilização"



Regionais p.9

É preciso resolver as "gravíssimas deficiências" do sistema prisional dos Açores

POVO LIVRE



n.º 1985
11 de outubro de 2017

Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, n.º9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>

ELEIÇÕES DIRETAS MARCADAS PARA 13 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Nacional aprovou ainda a realização do XXXVII Congresso nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro





Eleições diretas marcadas para 13 de janeiro de 2018

O Conselho Nacional do PSD aprovou na segunda-feira, 9 de outubro, a realização de eleições diretas para escolher o presidente do Conselho Político Nacional em 13 de janeiro de 2018 e o Congresso Nacional em 16, 17 e 18 de fevereiro de 2018. O anúncio foi feito pelo secretário-geral do PSD, José Matos Rosa, no final do Conselho Nacional.

A Comissão Política Nacional colocou à votação do Conselho Nacional duas propostas, sendo que uma das quais obteve o voto da “maioria esmagadora” dos conselheiros nacionais. “O Conselho Nacional do PSD aprovou uma de duas propostas que foram feitas pela Comissão Política Nacional”, disse o secretário-geral do PSD.

Segundo o regulamento e cronograma aprovados, caso haja mais de dois candidatos e nenhum obtenha maioria absoluta a segunda volta realiza-se a 20 de janeiro de 2018.

Matos Rosa indicou ainda que o prazo limite para a entrega de candidaturas e moções de estratégia global será 02 de janeiro de 2018 e a campanha eleitoral decorrerá entre 02 e 12 de janeiro, num total de dez dias. O pagamento de quotas para a inclusão nos cadernos eleitorais e o rateio de delegados será 15 de dezembro de 2017.

O secretário-geral do PSD anunciou ainda que o próximo Congresso será também de revisão estatutária. Neste caso, a data limite para apresentação de propostas de alteração dos estatutos será em 31 de janeiro, que é também a data para a entrega de propostas temáticas.



Matos Rosa indicou que a data limite para inscrição de delegados ao XXXVII Congresso Nacional será no dia 25 de janeiro, reunião magna que irá realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro em Lisboa.





Comemorações do 05 de Outubro

PSD defende “consensos” políticos

“É o que temos vindo sempre a defender”, afirmou José Matos Rosa, referindo-se às declarações do Presidente da República, na cerimónia comemorativa do 05 de Outubro, a solicitar “estabilidade” e “consensos” na saúde, educação, defesa e segurança. Acrescentando que se trata de áreas “muito importantes” para o PSD, o secretário-geral recordou ainda que o chefe de Estado “atribuiu fundamental importância à estabilidade política, mas também a várias áreas de governação”.

José Matos Rosa mostrou-se satisfeito com o pedido de aceleração do processo de descentralização por parte do presidente da Câmara Municipal de Lisboa. “Constatámos a insistência do presidente da Câmara, dirigindo-se ao Governo e ao grupo parlamentar do PS, de aceleração



da descentralização”, afirmou. “Foi com muita satisfação que ouvimos isto, porque o defendemos, aliás queríamos que tivesse sido concluída antes das eleições”, lembrou.

O secretário-geral do PSD referiu-se também ao protesto de professores, considerando que “têm as suas razões” e salientado que “foram corretos”, ao terem aguardado o final da cerimónia para se manifestarem.

Da delegação do PSD na cerimónia do 5 de outubro faziam parte o presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, a vice-presidente, Teresa Morais, e o secretário-geral, José Matos Rosa.



Portugal corre o risco de devolver fundos europeus



O país corre o risco de ser obrigado a devolver fundos do Portugal 2020 a Bruxelas, o que seria inédito desde que Portugal é beneficiário de fundos europeus e leva o PSD a questionar o Governo de António Costa. Os atrasos na certificação de despesas com o programa pode, ainda, levar a atrasos de pagamentos aos beneficiários, e atrasos nos salários e em bolsas académicas, obrigando muitas instituições a recorrerem ao crédito.

Apesar dos avisos do PSD, o Governo nada tem feito para evitar a deficiente execução do Portugal 2020. Os atrasos na certificação de despesas com o Portugal 2020, verifica-se nos vários Programas Operacionais Temáticos, designadamente no Programa Operacional Capital Humano (POCH), com reiterados atrasos nos pagamentos às Escolas Profissionais, pondo em causa o pagamento de salários e de bolsas e obrigando algumas escolas a recorrer à banca para garantirem o cumprimento das suas obrigações.

Em concreto, os deputados social-democratas questionam o Governo sobre atrasos de pagamentos à Oficina das Artes – Escola Profissional de Montemor-o-Novo, relativos a duas candidaturas no âmbito do POC. Uma situação grave que tem causado inúmeras dificuldades àquela instituição.

O PSD insta, por isso, o Governo a cumprir o ciclo legal de reembolsos do POC para que as entidades que se candidataram a este importante programa possam fazer aquilo a que se propuseram: promover a qualidade e inovação do sistema de educação e formação ou participar no combate ao abandono escolar.

Governo atrasou carreiras de técnicos superiores de diagnóstico

“O atual Governo suspendeu e atrasou o processo” de aprovação da carreira de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica iniciado pelo anterior Executivo. A denúncia, pelos deputados do PSD, deixa claro que os diplomas de carreiras “foram inclusivamente publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, em setembro de 2015”.

De acordo com os social-democratas, “os técnicos de diagnóstico e terapêutica pugnam, pelo menos desde 1999, por uma carreira que lhes reconheça competências como técnicos superiores de saúde”.

Apesar de o atual Governo ter “chegado novamente à formulação de um novo texto para os diplomas no final de 2016” e publicado os respetivos decretos-lei “só” em 31 de agosto, “deveria ter negociado com os sindicatos matérias importantes”, denuncia o PSD, referindo-se, por exemplo, às “regras de transição, da progressão e remunerações para a nova carreira”.

O Sindicato dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica alertou ainda, em Comissão de Saúde, para o facto de o Governo se ter comprometido em “prever uma quota de 30% de lugares de topo de carreira, a qual diminuiu para 15%, ao contrário do acordado e negociado anteriormente, já desde o anterior executivo”, alertam os deputados.



Maior cooperação entre universidades e empresas

O PSD defende o reforço da cooperação entre a ciência/instituições académicas e as empresas/mercado de trabalho, nomeadamente através da transferência de tecnologia das universidades para a sociedade. Os deputados sociais-democratas apresentaram um projeto de resolução, através do qual sublinham que o desenvolvimento de iniciativas “com organizações como universidades, institutos de tecnologia e outros centros de excelência em Investigação e Desenvolvimento (I&D) potenciam ganhos de produtividade”.

No que diz respeito ao setor público, o PSD considera que é fundamental o reforço da colaboração entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Economia. “Neste processo de transferência existem alguns fatores críticos como sejam: as pessoas (investigadores ou doutorados e empresários e decisores empresariais); a valorização da inovação produzida (pela consciência e avaliação que dela deve ser feita; pela sua proteção legal) e a dimensão científico-cultural de diálogo e de interface entre quem faz ciência e quem a transforma em valor”, considera Margarida Mano, deputada do PSD, e uma das subscritoras desta iniciativa.

Os deputados Hugo Soares, Margarida Mano, Luís Leite Ramos e Amadeu Albergaria apelam ao Governo para que “incentive as instituições de ensino superior a desenvolver programas de prova de conceito que auxiliem o desenvolvimento de tecnologias e conhecimento criados nas instituições”.

O PSD recomenda dessa forma ao Executivo que “reveja os programas de financiamento à investigação para garantir que estes incentivam a colaboração e, em cooperação com os agentes do setor, promova políticas de ‘royalties’ transparentes e competitivas”.

A partilha de conhecimentos, tecnologia de ponta e o investimento em estruturas qualificadas são a chave para o desenvolvimento empresarial de sucesso, potenciadores da criação de riqueza. Num mundo concorrencial, o “investimento em I&D aumenta a produtividade e a competitividade que, por sua vez, aumenta a qualidade de vida, a saúde, melhorando também os resultados sociais e ambientais”.

Hugo Soares no debate quinzenal

O governo da “desresponsabilização”

O líder parlamentar do PSD, Hugo Soares, acusou António Costa de continuar com a “política do ‘show off’, anunciando novas medidas sem concretizar antigas e de fugir sempre às suas responsabilidades. Casos como os dos incêndios de verão, da colocação de professores e do furto de material de guerra dos Países Nacionais de Tancos revelam um Executivo incapaz de responder perante o parlamento e o país.

“O senhor é primeiro-ministro, há dois anos, ter-se-á preparado para ser primeiro-ministro. Cada debate parece que chegou hoje e apresenta coisas novas como se não tivesse havido ontem e não é capaz de concretizar. Já sabíamos que era o primeiro-ministro do anúncio das medidas e da governação do dia a dia”, afirmou na quarta-feira, 4 de outubro, Hugo Soares, acusando António Costa de liderar o “governo da desresponsabilização” permanente. Justificou as suas afirmações com várias situações: os problemas nos concursos de professores, os incêndios deste verão, o furto do material militar de Tancos e o desinvestimento no setor da saúde.

O líder parlamentar do PSD lembrou que o atual executivo “mudou a meio as regras do concurso de colocação de professores”, o que resultou em “centenas de professores prejudicados”. Afirmou, ainda, que António Costa agiu “como se tivesse caído no governo de paraquedas”, quando “é primeiro-ministro há dois anos”. “Conhecia as regras, mudou-as antes do concurso, os professores foram prejudicados e o senhor não quer resolver o problema”, referiu.

Recordou, também, todos aqueles que faleceram na sequência dos incêndios para alertar: “parece que a culpa vai morrer solteira, o boy do Partido Socialista que devia ter sido demitido, por indecente e má figura, sai por uma questão lateral e o senhor primeiro-ministro não assume qualquer responsabilidade”.



Tancos: PSD pergunta, mas António Costa insiste em não responder

“Três meses depois, 97 dias, é altura de confrontar o primeiro-ministro: pode dizer hoje ao país se o que aconteceu em Tancos foi ou não foi um furto?”, interrogou Hugo Soares. “Numa primeira fase era de grande gravidade, numa segunda não era nada demais, depois as inenarráveis declarações do ministro da Defesa”, disse.

Hugo Soares lembrou que, volvidos três meses, era “altura de confrontar” António Costa: “pode dizer ao

País, porque é o mínimo que lhe posso exigir, se o que aconteceu em Tancos foi ou não um furto?”. Apesar de ter insistido, o social-democrata não conseguiu obter por parte de quem governa uma resposta precisa, por isso foi claro: “o país sabe hoje, 97 dias depois, que o senhor primeiro-ministro não é capaz de dizer se o material desapareceu porque veio um ovni, se o inventário foi mal feito ou se, efetivamente, foi de lá retirado”. Para o PSD, trata-se de responsabilidade política e, como tal, Hugo Soares acusou António Costa de não a ter, dizendo mesmo que a “sacode todos os dias”.

Hugo Soares introduziu também o tema das mortes nos incêndios deste verão em Portugal, aludindo



à recente demissão do Comandante Operacional da Proteção Civil, Rui Esteves, por irregularidades na licenciatura. “Morreram mais de 60 pessoas nos incêndios em Portugal, parece que a culpa vai morrer solteira, o ‘boy’ do PS que devia ser demitido por indecente e má figura sai por uma questão lateral”, lamentou.

Deterioração dos cuidados de saúde

Quanto ao setor da saúde, o presidente do grupo parlamentar do PSD lembrou que “a dívida continua a crescer de forma exponencial” e que há cada vez mais greves, assim como cirurgias adiadas, consultas atrasadas e, por conseguinte, “um serviço que não serve as pessoas”. O líder parlamentar social-democrata referiu-se ainda, por diversas vezes, que o Governo anterior “teve que pagar dívidas” deixadas pelos anteriores executivos de José Sócrates, que Costa integrou. Contudo, “os senhores enchem a boca a dizer que estão a salvar o serviço de saúde”, ironizou para, logo, acrescentar que “tormento era governar quando não se tinha a certeza se havia dinheiro para pagar salários ou quando se tinha de pagar as dívidas que um governo [a que António Costa pertenceu] deixou para os outros pagarem”. Hugo Soares perguntou ainda: “Se o senhor primeiro-ministro virou a página da austeridade, das dificuldades, acha agora que é um tormento governar com as expectativas que gerou?”

Hospital de Ovar: PSD questiona critérios para nomeações

Acusando António Costa de escolher as pessoas porque “são suas”, o líder parlamentar do PSD fez mais uma “pergunta direta”. Referiu-se ao Hospital de Ovar para denunciar que foi nomeado, “para presidente do conselho diretivo, um professor do ensino secundário, um candidato do PS derrotado”, bem como “para vogal, a filha de um homem forte do PS de Ovar”. Dada a situação perguntou: “que critério presidiu



a estas nomeações?”.

António Costa foi, uma vez mais, vago na resposta, atribuindo a responsabilidade pelas nomeações ao ministro da Saúde. Por isso, Hugo Soares insistiu, dizendo: “a responsabilidade é sempre dos outros, nunca é sua”. Considerando que “as respostas às perguntas” do PSD foram “zero”, esclareceu: “pode ter a certeza de que este grupo parlamentar vai colocar as questões, mesmo sabendo que o senhor primeiro-ministro se desresponsabiliza constantemente”.



Habitação: medidas anunciadas reafirmam “política do ‘show off’”

Sobre o tema que António Costa levou ao debate quinzenal, o presidente da bancada social-democrata lembrou que o atual governo rasgou a estratégia nacional para a política de habitação do executivo anterior, tendo anunciado “há dois anos um grande fundo para a reabilitação urbana” e um “programa da casa eficiente”, dos quais se parece ter esquecido. “Tinha até 5,5 milhões de euros no orçamento para as políticas do setor que ficaram todos cativados”, denunciou. Neste sentido, e considerando todos os anúncios que António Costa levou hoje para o Parlamento, ironizou: “o senhor é melhor a anunciar em cinco minutos do que um bom carpinteiro a apertar pregos o dia inteiro”. Ou seja, para Hugo Soares, Costa incrementa “a política do show off”, sem passar à ação.

Demissões no SEF “adensam a urgência” de ouvir ministra

O deputado Luís Marques Guedes considera “quase indecoroso” o “desfile de demissões” no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e insistiu na audição urgente, no parlamento, da ministra da Administração Interna e da diretora de-missionária. O deputado lembra que o PSD pede explicações sobre os problemas no SEF desde julho. “Continuamos sem resposta e assistimos na praça pública a este desfile quase indecoroso de demissões numa área que não é uma mera repartição pública. Estamos a falar de um serviço de segurança. É fundamental que a Assembleia da República saiba o que está por trás destas demissões”, declarou Luís Marques Guedes.

O deputado social-democrata recorda que é conhecido existir “um parecer muito crítico por parte do serviço às alterações que o Governo aprovou à lei de entrada de estrangeiros” e criticou a atitude do Executivo. “Se um parecer técnico resulta na perda de confiança política dos dirigentes, então é porque, para este Governo, confiança é sinónimo de domesticação. O que o Governo quer é dirigentes domesticados. Na área de segurança, isso é impensável”, disse Luís Marques Guedes.

As forças de segurança, acrescentou, “não existem para serem a voz do dono, existem para promover a segurança e defender a liberdade e o Estado de direito democrático”.

O PSD alerta para o aumento do “clima de insegurança” causado pela alteração à lei de entrada de estrangeiros e vai insistir no agendamento do seu projeto para repor a legislação anterior.

“A impossibilidade de os condenados estrangeiros, por crimes violentos, deixarem de poder ser expulsos do país” aumenta “a situação e clima de insegurança e criando uma injustiça manifesta”, afirmou o deputado social-democrata.

Ao contrário do que foi negado pelo Governo e pelo PS, “de facto, a alteração à lei está a impedir que as decisões dos tribunais de expulsão de cadastrados, de condenados por crimes violentos em Portugal, possam ser executadas”, acrescentou Marques Guedes.

Na sequência da demissão de Luísa Maia Gonçalves do cargo, os dois diretores adjuntos do SEF apresentaram também a sua demissão. A decisão de Joaquim Pedro Oliveira e António Carlos Patrício da diretoria nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) surge quatro dias após a demissão da diretora, Luísa Maia Gonçalves.

Esquerda impede o parlamento de fiscalizar as decisões do Governo na CGD



A administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD), os grupos parlamentares do PS, do Bloco e do PCP, tudo fizeram para boicotar o acesso a informação essencial. “Este é um mau momento para a Assembleia da República, impedida que foi de exercer o direito, sobretudo o dever, de fiscalizar decisões do Governo e de sucessivas administrações do banco público. No dia propício a todas as respostas, constata-se a opacidade, consuma-se o desrespeito pelas mais elementares prerrogativas da oposição. Debate-se um relatório vazio. O ministro das Finanças, a Administração da Caixa, os Grupos Parlamentares do PS, do Bloco e do PCP, tudo fizeram para boicotar o acesso a informação essencial. Um boicote sistemático, sem disfarce nem pudor”. Estas foram as palavras iniciais de Costa Neves no debate do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa e à gestão do banco.

No entender do deputado do PSD, “hoje o parlamento devia conhecer o que justificou a volumosa recapitalização de 5.000 milhões de euros, dinheiro dos portugueses, bem como se tal volume decorreu de compromissos prévios com a administração de António Domingos. Hoje o parlamento devia saber se tal necessidade de capital se deveu ou não a atos de gestão politicamente induzidos ou fraudulentos. Ao longo de um ano, tudo foi valendo para disfarçar compromissos, ocultar factos, evitar o apuramento de responsabilidades, tal era o medo, de quem governa, do que se pudesse apurar”.

De acordo com o deputado social-democrata, para impedir o acesso a informação essencial, os partidos que apoiam o Governo foram ao ponto de precipitar o fim da Comissão de Inquérito, ainda que estivessem em trânsito decisões judiciais, suscitadas pela própria Comissão e que lhe eram favoráveis, anulando o papel dos tribunais e do parlamento, pondo mesmo em causa a eficácia desta e de futuras Comissões Parlamentares de Inquérito.

A terminar, Costa Neves afirmou que para prevenir que tal se repita, importa que, em linha com as recomendações de todas as anteriores Comissões de Inquérito, nos empenhemos todos na revisão do Regime Jurídico do Inquérito Parlamentar.

É preciso resolver as “gravíssimas deficiências” do sistema prisional dos Açores



O PSD/Açores anunciou que vai apresentar no parlamento regional uma proposta de resolução que recomenda a inclusão no Orçamento do Estado (OE) para 2018 de verbas para resolver “as gravíssimas deficiências no funcionamento do sistema prisional na região”.

“Tanto o centro tutelar, como o novo estabelecimento prisional de Ponta Delgada e as obras na Horta (Faial) vão ser apresentadas como proposta de resolução com urgência e dispensa de exame em comissão no próximo plenário”, afirmou o presidente do PSD/Açores, Duarte Freitas, em conferência de imprensa, na sede do partido, em Ponta Delgada, São Miguel, 6 de outubro.

O líder regional do PSD disse esperar que a iniciativa legislativa seja aprovada por unanimidade com vista a ser “um reforço do peso político junto do Governo da República para que, no âmbito do Orçamento do Estado, estas matérias possam ser ultrapassadas”.

Duarte Freitas admitiu, ainda, que os deputados do PSD eleitos pelo círculo dos Açores na Assembleia da República possam também desenvolver iniciativas.

O dirigente social-democrata justificou o projeto de resolução com “a violação dos mais básicos direitos humanos dos reclusos e dos jovens internados em centros tutelares educativos”, situação que preocupa o PSD/Açores.

Para Duarte Freitas, nos últimos dois anos foram feitas “tantas promessas”, pelo que é o momento de o “atual Governo da República passar das palavras aos atos”.

O PSD/Açores destacou que a ausência de um centro tutelar educativo na região obriga “os jovens que estão numa idade muito difícil e provenientes de situações muito frágeis a serem deslocados para o continente”.

Sobre a construção da nova prisão de Ponta Delgada, Duarte Freitas defendeu ser “crucial clarificar, desde já, as informações contraditórias que existem sobre este processo”.

“Por um lado, deputados do partido que apoia o Governo da República anunciam a construção nesta legislatura de uma nova cadeia com capacidade para 400 reclusos. Por outro, o Ministério da Justiça, no relatório sobre o sistema prisional e tutelar, prevê apenas um novo estabelecimento prisional para 300 reclusos a construir nos próximos dez anos”, apontou.

Segundo Duarte Freitas, “nada daquilo responde às necessidades atuais”, sublinhando que “a construção da cadeia deve arrancar o mais rapidamente possível, devido à sua sobrelotação”, e para dar “dignidade aos reclusos e melhorar as condições de trabalho dos guardas prisionais”.

POVO LIVRE

Directora: **Maria Eduarda Azevedo** Director-Adjunto:

Internet: www.psd.pt - E-Mail: psd@mail.telepac.pt

Durão Barroso recebeu Romano Prodi

Primeiro-Ministro deve ouvir Oposição sobre a personalidade indigitada para futuro Comissário



José Manuel Durão Barroso recebeu segunda-feira à noite na Sede Nacional do Partido o Presidente indigitado da Comunidade Europeia (CE), Romano Prodi, com quem debateu questões relativas ao presente e ao futuro da CE.

No fim do encontro, Durão Barroso considerou que "António Guterres deve consultar os partidos da oposição sobre personalidades para representar Portugal na Comissão Europeia, até porque não sabe qual a força política que ganhará as próximas eleições".

No que concerne ao pelouro que pensa dever ser atribuído ao Comissário português, Durão Barroso manifestou-se favorável à Agricultura, Fundos Estruturais ou Relações Exteriores.

Comemorações do 25 de Abril

- Durão Barroso deu aula no Colégio Salesiano de Lisboa
- Presidente da República visitou Sede Nacional do Partido

Situação na TAP

página 8

Delegação Parlamentar do PSD reuniu-se com a Administração

página 8

Dias 30 de Abril, 1 e 2 de Maio, em Coimbra

XXII Congresso Nacional vai discutir 16 Moções

página 5

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Abrantes, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 21 de Outubro de 2017 (sábado), pelas 21h00, na sede, sita na Rua de S. Pedro, nº 22 -1º A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 - Análise dos resultados autárquicos

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Almada, para reunir, no próximo dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede, sita na Rua da Liberdade, 38- A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Análise das eleições Autárquicas e da situação político - partidária

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Barreiro, para reunir no próximo dia 20 de Outubro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua de Trás-os-Montes, N.º 4B, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Análise dos resultados das Eleições Autárquicas do dia 1 de Outubro;
- 3 - Análise da situação político-partidária.

BONFIM / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Núcleo do Bonfim, para reunir no próximo dia 26 de Outubro de 2017, pelas 21h00 na sede sita Av. Rodrigues de Freitas n.46 - Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação política
- 3 - Outros Assuntos

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Castelo de Paiva, para reunir no próximo dia 27 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 20h30, na sede, sita no Sobrado - Castelo de Paiva, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise resultados das autárquicas 2017
- 2 - Análise da situação política concelhia
- 3 - Discussão e aprovação das datas para eleição dos órgãos concelhios do PSD de Castelo de Paiva;

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Coimbra, para reunir no próximo dia 11 de Novembro de 2017 (sábado) pelas 17h00 na sede sita na Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, com a seguinte

Ordem de trabalhos
Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção
- Mesa da Assembleia de Secção
- Comissão Política de Secção

NOTA

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral
- As urnas estão abertas das 17h00 às 23h00

ÉVORA / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia Distrital de Évora, para reunir no próximo dia 28 de Outubro de 2017 (sábado), pelas 21h30, na sede distrital sita, na Rua Cândido dos Reis, nº 48 -A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise dos resultados eleitorais das Autárquicas 2017 e situação política

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção do Marco de Canaveses, para reunir no próximo dia 27 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 21h00, no Auditório Municipal (em frente à Câmara Municipal, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Análise da situação político-partidária

LAGOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Lagoa, para reunir no próximo dia 19 de Outubro de 2017 (quinta-feira), pelas 21h00, na sede sita na Rua Joaquim Eugénio Júdice - Lagoa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação política
- 2 - Análise das Autárquicas 2017

LISBOA AML / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia Distrital da AML de Lisboa, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 25 de Outubro de 2017 (quarta-feira), pelas 21h00, no Hotel Sana Lisboa, sito na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 8, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise dos resultados das Autárquicas 2017
- 3 - Análise da situação política
- 4 - Outros assuntos

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Loulé, para reunir no próximo dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 20h30, na sede sita na Rua Francisco Sá Carneiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise das Eleições Autárquicas 2017
- 2 - Outros assuntos diversos

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir, em sessão extraordinária no próximo dia 10 de Novembro de 2017 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Análise da situação política local e nacional

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Portalegre, para reunir no próximo dia 27 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas

21h00, na sede distrital sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise dos resultados Eleitorais - Autárquicas 2017
- 3 - Análise da situação político partidária
- 4 - Outros assuntos

PORTO / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia Distrital do Porto, para reunir no próximo dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira), pelas 21h00, no Auditório Municipal da Póvoa de Varzim, sito na Rua D. Maria I, 56, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações do Presidente
- 2 - Autárquicas 2017
- 3 - Outros assuntos

S. JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de S. João da Madeira para reunir, no próximo dia 23 de Outubro de 2017, (segunda-feira) pelas 21h15, na sede sita no Centro Comercial Castilho, loja CG, na Av. Dr. Renato Araújo, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Análise da situação político-partidária

SETÚBAL / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia Distrital de Setúbal, para reunir no próximo dia 18 de Outubro de 2017 (quarta-feira), pelas 21h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, sita no Largo João Batista, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Orçamento 2018
- 3 - Análise da situação político - partidária

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Torres Vedras, para reunir no próximo dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 21h30, na sede sita na Rua 9 de Abril, nº 1 - 3º Dtº, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise do processo eleitoral autárquico
- 3 - Análise da situação política

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Valongo, para reunir no próximo dia 06 de Novembro de 2017 (segunda-feira), pelas 21h00, na sede sita na Rua Rodrigues de Freitas, 870 - Ermesinde, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação política

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Famalicão, para reunir no próximo dia 19 de Outubro de 2017 (quinta-feira), pelas 21h30, na sede sita na Rua Adriano Pinto Basto, 212 - sala 14, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise dos resultados eleitorais autárquicos
- 2 - Análise da situação política
- 3 - Outros assuntos

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Gaia, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 23 de Outubro de 2017 (segunda-feira) pelas 21h30 na sede sita na Rua Dr.

Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte
Ordem de trabalhos
1 – Informações
2 – Análise da situação política

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 11 de Novembro de 2017 (sábado) pelas 16h00 na sede sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, com a seguinte

Ordem de trabalhos
Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

NOTA

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 16h00 às 22h00

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 20 de Outubro de 2017 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede sita na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:
1 – Análise dos resultados das Eleições Autárquicas 2017
2 – Outros assuntos



V CONSELHO DISTRITAL DA JSD LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se o Conselho Distrital de Lisboa para reunir dia 15 de Novembro, pelas 21h Auditório da Assembleia Municipal de Loures - Palácio Marqueses da Praia e Monforte, Estr. Nacional 8, 2670-331 Loures, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição dos representantes da JSD na AML do PSD;
2 – Balanço da atividade da Comissão Política Distrital de Lisboa da JSD;
3 – Informações;
4 – Outros assuntos.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Tomar, para reunir em sessão ordinária no dia 28 de outubro de 2017 pelas 15h, na sede do PSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação 57-A, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações e análise da situação política;
2 – Análise dos resultados das Eleições Autárquicas de 2017.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da secção da JSD de Vila Verde para reunir no dia 11 de novembro de 2017, pelas 20h00 horas, na sede do PSD Vila Verde, sito na Rua 1º de Maio, nº 33 em Vila Verde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios da JSD Vila Verde.

Notas:

O ato eleitoral decorrerá entre as 20h00 e as 22h00.
As listas candidatas devem ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua, na sede concelhia do PSD, sito na Rua 1º de Maio, nº 33 em Vila Verde, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando todas as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL E DO 37.º CONGRESSO NACIONAL

CAPÍTULO I

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

Artigo 1.º (Eleição do Presidente da CPN)

1. A eleição do Presidente da CPN realiza-se no sábado dia 13 de janeiro de 2018, entre as 14 e as 20 horas, e é convocada, em simultâneo, com a eleição dos delegados ao 37.º Congresso Nacional, nos termos do disposto no artigo 9.º.
2. O Presidente da CPN é eleito pelos militantes do Partido, com capacidade eleitoral ativa, por sufrágio universal, direto, secreto e com voto nominativo, não sendo aplicável a esta eleição o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes.
3. A data limite para pagamento de quotas para inclusão nos cadernos eleitorais é o dia 15 de dezembro de 2017.
4. Os cadernos eleitorais são remetidos em formato digital (PDF), pelos serviços centrais às secções através das Comissões Políticas Distritais, que os reenviam para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, em 20 de dezembro de 2017.
5. As candidaturas a Presidente da CPN devem ser subscritas por um mínimo de 1.500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo cada militante subscrever uma única candidatura.
6. Todas as declarações de subscrição ou intenções de candidatura devem conter o nome, o número do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade, o número de militante e a assinatura.
7. A apresentação de candidaturas a Presidente da CPN é obrigatoriamente acompanhada de uma proposta de estratégia global.
8. Só as candidaturas a Presidente da CPN poderão apresentar proposta de estratégia global.
9. Para a eleição do Presidente da CPN, as candidaturas e as propostas de estratégia global devem ser entregues nos serviços centrais, na Rua de São Caetano, n.º 9, em Lisboa, endereçadas à Mesa do Congresso, até às 18 horas do dia 2 de janeiro de 2018, acompanhadas das assinaturas originais.
10. As candidaturas a Presidente da CPN e as respetivas propostas de estratégia global deverão ser apresentadas em formato digital e em papel. Serão publicadas no site oficial e no Povo Livre do dia 3 de janeiro de 2018.
11. As eleições decorrem em cada uma das secções e são presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou por quem legalmente o possa substituir, devendo existir em cada mesa urna própria, exclusiva e identificada, para a Eleição do Presidente da CPN.
12. Os militantes em cuja área de residência não exista secção, são informados, por comunicação do Secretário-Geral, da secção onde podem exercer o direito de voto nas eleições para Presidente da CPN.
13. Sempre que o elevado número de militantes o justifique, pode haver mais que uma mesa de voto no mesmo local, devendo nesse caso, o Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, comunicar ao Conselho de Jurisdição Nacional até às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2017, o número de mesas de voto.

14. Para fiscalização do ato eleitoral, cada candidatura a Presidente da CPN deve indicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, até às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2018, os respetivos representantes e suplentes para cada secção de voto, tendo em consideração o disposto no número anterior.

15. O Presidente da CPN é o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos validamente expressos.

16. Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, haverá uma segunda volta no sábado seguinte, dia 20 de janeiro de 2018, entre as 14 e as 20 horas mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio.

17. Após o ato eleitoral, é elaborada pela Mesa da Assembleia de Secção, uma ata das operações de votação e do apuramento, a qual deve ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos representantes indicados pelas candidaturas.

18. Os resultados são, de imediato, comunicados à Sede Nacional pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, que entrega ao Conselho de Jurisdição Distrital o original das atas de apuramento dos resultados eleitorais e envia por fax ou e-mail para a Sede Nacional. Serão igualmente entregues ao Conselho de Jurisdição Distrital os cadernos eleitorais e os boletins de voto em envelopes fechados e rubricados pela Mesa da Assembleia de Secção e pelos representantes das candidaturas.

19. O Conselho de Jurisdição Distrital deve emitir comprovativo da referida entrega, conservando em seu poder toda a documentação eleitoral mencionada no número anterior.

20. O extrato da ata de apuramento dos resultados da eleição para Presidente da CPN é publicado no site oficial e no Povo Livre no dia 17 de janeiro de 2018 ou no dia 24 de janeiro de 2018 se ocorrer uma segunda volta.

21. As secções nas comunidades portuguesas procedem nos mesmos termos referidos nos números anteriores, comunicando de imediato os resultados à Sede Nacional e fazendo o envio da documentação ali mencionada ao Conselho de Jurisdição Nacional, por correio registado, até ao dia 15 de janeiro de 2018 ou até ao dia 22 de janeiro de 2018 se ocorrer uma segunda volta.

Artigo 2.º (Finanças)

1. Todas as despesas efetuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2. Os orçamentos de campanha deverão ser apresentados à Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) no ato de formalização das candidaturas (2 de janeiro de 2018).
3. As contas de campanha de cada candidatura deverão ser entregues na Sede Nacional do PSD, dirigidas ao Presidente da CNAF até ao trigésimo dia posterior ao encerramento do 37.º Congresso.

Artigo 3.º (Fiscalização e organização da eleição)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional assegura a transparência, garante a imparcialidade e fiscaliza a regularidade do processo eleitoral.
2. A organização da eleição do Presidente da CPN é acompanhada por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Secretário-Geral e por um representante de cada candidatura a Presidente da CPN.

3. A Comissão Eleitoral fornece, em formato digital, a cada uma das candidaturas à Presidência da CPN, uma relação dos militantes ativos, sem prejuízo dos limites decorrentes das leis aplicadas à Proteção de Dados.
4. A informação relativa ao número anterior será entregue mediante a formalização da candidatura ou a apresentação da intenção de candidatura, subscrita por um mínimo de 300 militantes com capacidade eleitoral ativa.

CAPÍTULO II 37.º CONGRESSO NACIONAL

Artigo 4.º (Data e ordem de trabalhos)

O 37.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata reúne em sessão ordinária, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2018, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Apresentação da proposta de estratégia global.
- Ponto 2 - Apresentação das propostas temáticas.
- Ponto 3 - Apresentação das propostas de alterações estatutárias.
- Ponto 4 - Discussão das propostas de estratégia global, temáticas e das de alterações estatutárias.
- Ponto 5 - Votação das propostas de estratégia global, temáticas e das de alterações estatutárias.
- Ponto 6 - Eleição dos órgãos nacionais.
- Ponto 7 - Sessão de Encerramento e proclamação dos resultados.

Artigo 5.º (Organização dos trabalhos)

1. Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

15h00 - Início da credenciação.

21h00 - Abertura do congresso. Apresentação da proposta de estratégia global e das propostas temáticas.

Sábado, 17 de fevereiro de 2018

10h00 - Continuação da apresentação das propostas temáticas e apresentação das propostas de alterações estatutárias. Início da discussão das propostas.

19h00 - Fim do prazo de entrega das candidaturas aos órgãos nacionais.

23h00 - Votação da moção de estratégia global, das propostas temáticas e das propostas de alterações estatutárias.

Domingo, 18 de fevereiro de 2018

09h00 / 11h00 - Eleição dos órgãos nacionais.

13h00 - Sessão de Encerramento e proclamação dos resultados.

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- a) O Presidente da CPN, ou alguém por ele designado, usará da palavra sem limite de tempo para apresentação da proposta de estratégia global, bem como no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa;
- b) Na discussão das propostas podem ainda intervir:
 - I. O autor ou o primeiro subscritor de cada proposta temática, que dispõem de 5 minutos;
 - I. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais, que dispõem de 5 minutos;

- II. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais, que dispõem de 5 minutos;

- III. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos, não podendo exceder 3 minutos a nível individual;

- c) É permitida a cedência de tempo entre os oradores inscritos, com o limite máximo de uma cedência;

- e) A Mesa do Congresso determina as interrupções para almoço e jantar.

Artigo 6.º (Delegados do PSD)

1. Os 750 delegados a eleger são distribuídos pelo Continente, Regiões Autónomas e Comunidades Portuguesas.
2. São atribuídos 18 delegados ao círculo das Comunidades Portuguesas, 30 à Região Autónoma dos Açores, 30 à Região Autónoma da Madeira e um Delegado a cada Secção do Continente com mais de 40 militantes inscritos ou com órgãos eleitos.
3. Os restantes delegados são distribuídos pelas secções do Continente rateados proporcionalmente pelos militantes ativos com quotas pagas.
4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respetivas estruturas é determinado pelas Comissões Políticas Regionais.
5. O rateio do total dos delegados das comunidades portuguesas pelas respetivas estruturas é determinado pelo secretariado para as Comunidades Portuguesas.

Artigo 7.º (Delegados das organizações especiais)

Os 70 delegados a eleger pela JSD, os 70 delegados a eleger pelos TSD e os 70 delegados a eleger pelos ASD são rateados, de acordo com os critérios definidos pelos órgãos nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

Artigo 8.º (Delegados por inerência)

São delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.

Artigo 9.º (Eleição dos Delegados)

1. A Eleição dos delegados do PSD do Continente, Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas, com exceção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realiza-se no sábado dia 13 de janeiro de 2018, entre as 14 horas e as 20 horas, em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional, devendo as convocatórias das respetivas Assembleias de Secção ser entregues nos serviços centrais até às 18h00 do dia 8 de dezembro de 2017, para efeitos de publicação no site oficial e no Povo Livre de 13 de dezembro de 2017.
2. Os serviços centrais remetem às Secções, em 10 de outubro de 2017, o regulamento do Congresso e o respetivo cronograma.
3. Os serviços centrais remetem às Secções e publicam no site oficial e no Povo Livre de 20 de dezembro de 2017 o rateio dos delegados, extraído nessa data.
4. Os serviços centrais remetem às Secções os respetivos cadernos eleitorais para a eleição dos delegados a 20 de dezembro de 2017.
5. Para a eleição dos delegados do PSD, os militantes candidatam-se através da apresentação de listas, que devem ser entregues à Mesa da Assembleia de Secção, até às 24 horas do dia 11 de janeiro de 2018.
6. As candidaturas são apresentadas por listas completas, propostas por 20 militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição, de acordo com o caderno eleitoral.

7. Não é permitida a aceitação de candidaturas do mesmo militante, em mais de uma lista, para o mesmo órgão.

8. Em qualquer dos atos eleitorais, só podem votar e ser eleitos os militantes que tenham as quotas em dia à data de 15 de dezembro de 2017, podendo o pagamento ser efetuado através de qualquer dos meios previstos no Regulamento de Quotas e estejam inscritos, respetivamente, há pelo menos seis meses (para eleger) ou um ano (para serem elegíveis) e no pleno exercício dos seus direitos.

9. O pagamento na tesouraria da Sede Nacional pode ser efetuado até às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2017.

10. O apuramento dos delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.

Artigo 10.º (Participantes)

São participantes no Congresso sem direito a voto, os membros dos órgãos nacionais, os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, o primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal, os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão Europeia e do "Gabinete Sombra", o Diretor do Povo Livre, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional, o Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas e os Secretários-Gerais Adjuntos.

Artigo 11.º (Observadores e convidados)

1. Podem assistir ao Congresso os observadores e convidados pela CPN.
2. Os serviços centrais fazem o rateio dos observadores pelas Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção, pela JSD, TSD, ASD e pela Emigração, em função do número de lugares disponíveis.

Artigo 12.º (Inscrição dos delegados, participantes e observadores)

1. A inscrição de todos os delegados, participantes e observadores processa-se mediante o envio ao Secretário-Geral de boletins de inscrição próprios, autenticados pelos órgãos competentes, os quais devem dar entrada na Sede Nacional até às 18 horas do dia 25 de janeiro de 2018.
2. Tal inscrição é acompanhada pela quantia de 30 Euros para os delegados e participantes e de 10 Euros para os observadores, a remeter em anexo ao boletim.
3. Estão isentos do pagamento da inscrição, os representantes das estruturas das Regiões Autónomas, da Emigração e da JSD, desde que não ocupem cargos políticos remunerados.
4. As listas provisórias de delegados e participantes são publicadas no site oficial a 29 de janeiro de 2018.
5. As listas definitivas de delegados e participantes são publicadas no site oficial e no Povo Livre no dia 7 de fevereiro de 2018.

Artigo 13.º (Substituições)

Depois de recebidas as inscrições dos delegados só são permitidas substituições que deem entrada nos serviços centrais até às 18h00 do dia 2 de fevereiro de 2018.

Artigo 14.º (Subscrição e entrega das propostas temáticas e de alterações estatutárias)

1. As propostas de alterações estatutárias, bem como as propostas temáticas, deverão ser entregues nos serviços centrais, endereçadas ao Presidente da Mesa do Congresso, até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2018, em versão impressa e em formato digital, para divulgação no site oficial e no Povo Livre.

2. As propostas temáticas podem ser subscritas pela Comissão Política Nacional do PSD, da JSD, dos ASD, pelo Secretariado Nacional dos TSD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, por cinco Secções das Comunidades Portuguesas, 1500 militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 50 delegados ao Congresso.
3. Cada Assembleia Distrital só pode subscrever uma proposta temática.
4. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma proposta temática.
5. As propostas de alterações estatutárias só serão admitidas quando subscritas por 100 membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela CPN, por 10 Comissões Políticas Distritais ou por 1500 militantes do partido no pleno exercício dos seus direitos (artigo 80.º dos Estatutos).
6. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o 1.º subscritor de cada uma destas a retire e subscreva aquelas.
7. Ao 1.º subscritor de cada proposta, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a sua redação.
8. Caberá ao Conselho Nacional aprovar a redação final do articulado dos Estatutos resultante das propostas aprovadas.
9. Caso existam várias propostas temáticas versando o mesmo tema é aprovada aquela que recolher maior número de votos favoráveis.

10. As propostas de alterações estatutárias deverão ser aprovadas por maioria de três quintos dos sufrágios (n.º 2 do artigo 80.º dos Estatutos).

11. As propostas temáticas e de alterações estatutárias, são publicadas no site oficial e no Povo Livre no dia 7 de fevereiro de 2018.

Artigo 15.º (Eleição da Comissão Política Nacional)

Só pode apresentar lista para a CPN o Presidente da Comissão Política eleito.

Artigo 16.º (Eleição dos restantes Órgãos Nacionais)

1. As listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Nacional de Auditoria Financeira são entregues na Mesa do Congresso até às 19h00 de sábado, dia 17 de fevereiro de 2018, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.

2. Os militantes integrantes das listas referidas no número anterior têm de se encontrar na posse de capacidade eleitoral passiva, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos.

3. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma lista candidata por cada Órgão Nacional.

Artigo 17.º (Comunicação Social)

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos órgãos de comunicação social devidamente credenciados pelos serviços centrais.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 18.º (Voto antecipado)

1. Os Membros da Mesa do Congresso, da Comissão Permanente Nacional e os do Conselho de Jurisdição Nacional, os Secretários-Gerais Adjuntos do PSD e os funcionários da sede nacional, podem votar antecipadamente na eleição do Presidente da CPN e dos delegados ao 37.º Congresso Nacional.

2. O voto antecipado é entregue, dobrado e em envelope fechado, até ao início da votação, ao Presidente da Mesa de Voto ou seu substituto legal, na Secção onde o militante está inscrito.

3. O Presidente da Mesa informa os restantes membros dos votos antecipados que lhe tenham sido entregues, devendo estes, no início da votação, ser depositados na urna respetiva na presença dos membros da Mesa.

4. Em todo o processo deve respeitar-se a natureza secreta do escrutínio.

Artigo 19.º (Normas subsidiárias)

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral, dos Estatutos ou da Lei Geral em vigor.

ELEIÇÕES DIRETAS E 37.º CONGRESSO NACIONAL

CRONOGRAMA

1	Marcação da eleição direta do Presidente da CPN e do 37.º Congresso pelo Conselho Nacional	09-10-2017	segunda-feira
2	Envio às secções e publicação no site oficial e Povo Livre do Regulamento e Cronograma do 37.º Congresso	10-10-2017	terça-feira
3	Entrega das convocatórias eleitorais para publicação no site oficial e Povo Livre	08-12-2017	sexta-feira
4	Publicação das convocatórias eleitorais no site oficial e Povo Livre	13-12-2017	quarta-feira
5	Data limite para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, onde funcionam mais que uma mesa de voto, comunicarem ao CJN o número de mesas (até às 18h00)	15-12-2017	sexta-feira
6	Data limite para pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais e Rateio dos Delegados (até às 18h00)	15-12-2017	sexta-feira
7	Envio aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção dos Cadernos Eleitorais e Rateio dos Delegados	20-12-2017	quarta-feira
8	Publicação do Rateio dos Delegados no site oficial e Povo Livre	20-12-2017	quarta-feira
9	Envio às candidaturas a Presidente da CPN da relação dos militantes ativos	20-12-2017	quarta-feira
10	Entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global (até às 18h00)	02-01-2018	terça-feira
11	Publicação das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global no site oficial e Povo Livre	03-01-2018	quarta-feira
12	Data limite para as candidaturas a Presidente da CPN indicarem ao CJN os seus representantes e suplentes em cada mesa de voto (até às 18h00)	10-01-2018	quarta-feira
13	Entrega aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção das candidaturas a Delegados ao 37.º Congresso	11-01-2018	quinta-feira
14	ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CPN E DOS DELEGADOS AO 37.º CONGRESSO	13-01-2018	sábado
15	Data para as secções das comunidades portuguesas enviarem ao CJN a documentação respeitante à eleição do Presidente da CPN	15-01-2018	segunda-feira
16	Publicação dos resultados da eleição do Presidente da CPN no site oficial e Povo Livre	17-01-2018	quarta-feira
17	2.ª volta da eleição do Presidente da CPN caso não se verifique maioria absoluta no 1.º escrutínio	20-01-2018	sábado
18	Data para as secções das comunidades portuguesas enviarem ao CJN a documentação respeitante à eleição da 2.ª volta do Presidente da CPN	22-01-2018	segunda-feira
19	Publicação dos resultados da 2.ª volta da eleição do Presidente da CPN no site oficial e Povo Livre	24-01-2018	quarta-feira
20	Data limite para entrega das inscrições de Delegados, Participantes e Observadores ao 37.º Congresso (até às 18h00)	25-01-2018	quinta-feira
21	Publicação das listas provisórias de Delegados e Participantes no site oficial	29-01-2018	segunda-feira
22	Data limite para entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das propostas temáticas e de alteração dos estatutos (até às 18h00)	31-01-2018	quarta-feira
23	Data limite para substituição de Delegados (até às 18h00)	02-02-2018	sexta-feira
24	Publicação das propostas temáticas, das propostas de alterações aos estatutos e listas definitivas de Delegados e Participantes no site oficial e Povo Livre	07-02-2018	quarta-feira
25	37.º CONGRESSO NACIONAL	16, 17 e 18 fev	sex., sáb. e dom.